

SAÚDE**Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP****Aviso (extrato) n.º 19618/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, para o Setor de Planeamento e Programação de Colheitas do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 9 de junho de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Setor de Planeamento e Programação de Colheitas do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa do IPST, IP.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

Elaboração de plano anual de sessões de colheita de sangue;

Ajustar o plano anual de sessões de colheita em mapa periódico, preferencialmente mensal de sessões de colheita de sangue em função do histórico do ano anterior, das existências, das necessidades previstas em termos de consumo, da articulação com o exterior, feita pela Promoção e dos recursos disponíveis;

Propor acionar plano de contingência, em caso de registo de desvios ao planeado;

Gestão do envio dos SMS aos dadores;

Articulação funcional com os profissionais afetos às atividades da promoção da dádiva de sangue e colheita de sangue;

Reportar e propor melhorias no âmbito das Tecnologias de Informação que promovam a eficácia/eficiência do planeamento;

Promover uma boa articulação intersetorial que permita aumentar uma comunicação eficaz que conduza a maximização dos recursos e ganhos de gestão;

Articulação com os serviços centrais a realização de Sessões de Colheita de âmbito nacional.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho.

3.2 – Nos termos do artigo 11.º da alínea k) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Licenciatura em Gestão.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do procedimento concursal é publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

13 de julho de 2026. – O Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP, Victor Marques.

320022547